



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1466

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1466

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.193, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

INSTITUI O NÚCLEO PERMANENTE DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo Permanente de Gestão Integrada de Resíduos no município de Guararapes, conforme Lei Municipal nº 3.605, de 04 de maio de 2018, o qual será responsável pelo planejamento e controle do serviço público de coleta seletiva, bem como pela destinação dos resíduos secos, e terão as seguintes representatividades:

I- Representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente:

LUCIANE MARIA ANTONIOLLI RANIEL DE MORAIS

II- Representante da Prefeitura Municipal na área de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação:

CLARA SÁBIO CANTIERI

III- Representante da Prefeitura Municipal na área Ambiental:

TATIANA SANTOS DA SILVA MAGRI

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.887, de 24 de março de 2021.

Guararapes, 25 de janeiro de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

Portarias

PORTARIA Nº 8.893, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES NA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E DE ZOOSE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. CREDENCIAR, a partir desta data, os servidores abaixo especificados, na Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose, conforme segue:

Credencial	Nome do Servidor	CPF	Função
01	Gláucia Nunes Jordão Del Paschoa	119.947.128-30	Farmacêutica
02	Roberto Souza de Jesus	078.618.078-19	Agente de Controle de Endemias
03	José Luis Cruz	803.344.158-53	Agente de Inspeção
15	Patrícia Sarto Prates Manzatti	216.380.758-40	Agente de Controle de Endemias
19	Elaine Maria Lagrotti Bracco	958.587.928-84	Profissional de IEC
27	Sueli Fátima Mello	958.607.898-15	Agente de Controle de Endemias
30	Rodrigo Cândido de Oliveira	369.123.688-08	Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose
32	Clara Sabio Cantieri	431.743.448-24	Engenheira Civil
33	João Paulo Catalan do Nascimento	323.928.798-69	Enfermeiro
34	Leonardo Araújo Santos	390.729.138-76	Agente de Controle de Endemias
41	Carla Denise Prates Oliveira	281.404.088-08	Agente de Controle de Endemias
42	Geovani Marcos de Almeida	491.216.918-86	Agente de Controle de Endemias
43	Leonardo Mantovani Gomes Moreno	368.856.678-54	Agente de Controle de Endemias
44	Rosângela Custódio Machado	216.375.448-04	Agente de Controle de Endemias
45	Larissa Ferreira Ribeiro	383.556.628-81	Agente de Controle de Endemias

2. REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 8.702, de 04 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 316/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

Homologo nos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a execução de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico em vias urbanas do município de Guararapes, conforme projeto, planilha orçamentaria cronograma físico-financeiro, planilha de BDI e memorial descritivo anexos ao presente edital, e adjudico o objeto do certame para a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, conforme o parecer da Comissão Municipal de Licitações.

Guararapes, 20 de janeiro de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

Dispensas - Aviso de Abertura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1466

Página 3 de 4

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2023 PROCESSO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 01/2023 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MULTIPROFISSIONAIS DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO GOVERNAMENTAL PREVENTIVA E CONSULTIVA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES/SP.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 27 de janeiro de 2023 até as 17 horas do dia 31 de janeiro de 2023. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 25 de janeiro de 2023

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1466

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

PROCESSO Nº 111/2022

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	FIORILLI SOFTWARE LTDA.
OBJETO	Termo de rescisão amigável, celebrado entre as partes acima, para fornecimento de software de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento para a Câmara Municipal de Guararapes.
DATA DE ASSINATURA	20 de janeiro de 2023.